



MENSAGEM Nº 078, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.856.009,60 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, nove reais e sessenta centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para garantir os empenhos da Folha de Pagamento.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 12.856.009,60 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, nove reais e sessenta centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
12092/2021	14/09/2021	11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 276/2021

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.856.009,60 doze